



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– EaD/UFBA**

EDITAL Nº17/2019

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância –SEAD, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL, do curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD/UFBA, para o polo de Euclides da Cunha- Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro de reserva para a função de tutor presencial do programa UAB/CAPES e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a conclusão do curso, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA, conforme Portaria Capes nº 102, de 10 de maio 2019;

1.2. Conforme Portaria No 183, de 20 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.

1.3. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA, conforme IN nº 2 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018.

1.4. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenações dos Cursos, conforme cronograma - **Quadro 1- ANEXO 1.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

2.1 Das atribuições para o Tutor Presencial:

- Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 horas semanais;
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, durante os encontros presenciais no Polo.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do

comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;

- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso;
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial;
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;
- Aplicar, corrigir e lançar notas no AVA MOODLE, das avaliações presenciais.

2.4 Da Carga Horária:

2.4.1 A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. Para o tutor presencial a carga horária será cumprida parte presencial no Polo de apoio e parte à distância no AVA MOODLE.

2.5 Das Bolsas:

2.5.1 Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES Nº 183 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como de acordo com a Instrução Normativa CAPES /MEC Nº 2, de 19 de abril de 2017.

2.5.2 Os tutores selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto deste Edital. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio dos documentos, abaixo relacionados, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico (e-mail coordpedagogia.ead@gmail.com), com o assunto “Inscrição Seleção Tutoria – Edital(17/2019) ”:

Ficha de inscrição totalmente preenchida ([NESTE LINK](#));

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-AO2SxFxAv28mQtaBhi9Bbk85SOF5RJngoP6VcXTbEEoC9A/viewform?usp=sf_link

- Diploma (s) de graduação e diploma de maior titulação na área do curso ou afins ao curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- Link para o currículo Lattes atualizado;
- Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme; Quadro **03-**

Anexo I;

- Documento de Identificação oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Carta de Intenção conforme item 4.2 deste edital ;

3.2 O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato (a), em mensagem única, para o endereço eletrônico (e-mail coordpedagogia.ead@gmail.com).

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas disposições estabelecidas neste edital.

3.6 Requisitos gerais para participação/concorrência

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar ter exercício mínimo de 1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da conforme portaria da Capes Nº 183 de 20 de outubro 2016);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem, dentre outros).
- Residir preferencialmente no município/ polo de apoio para o qual pleiteia a vaga. Caso resida em outro município é de inteira responsabilidade do candidato, sob tal condição, assumir os custos decorrentes do deslocamento para participar das atividades presenciais conforme estabelecidos no item 2.1.

3.6.1. Constituem condições para inscrição no processo seletivo para Tutor Presencial do curso EaD:

- a) Graduação na área do curso ou afins ao currículo do curso;
- b) Residir no município/ polo de apoio para o qual pleiteia a vaga. Caso resida em outro município é de inteira responsabilidade do candidato, sob tal condição, assumir os custos decorrentes do deslocamento para participar das atividades presenciais conforme estabelecidos no item 2.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes partes: 1ª parte - Análise curricular; 2ª parte – Carta de Intenção (ambas eliminatórias) – 3ª parte – Entrevista (classificatória).

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br.

4.1- 1ª PARTE Análise curricular:

4.1.1 A etapa de análise curricular (eliminatória) ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados em **Quadro 2- Anexo 2**.

4.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

4.1.3. Ao (À) candidato (a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.2 - 2ª PARTE - Carta de Intenção

4.2.1 A Carta de Intenção (eliminatória) constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar no mesmo.

4.2.2 O (A) candidato (a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais.

4.2.3. O (a) candidato (a) deverá de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no **Quadro 03 do Anexo 3**.

4.2.4 Para a Carta de Intenções, o (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5 A Carta de Intenções é eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do (a) candidato (a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; e conhecimentos básicos em Informática Educativa; Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem)

4.2.6. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a desempenho do (a) candidato (a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais.

4.2.7. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

4.2.8. Também será eliminado (a) o (a) candidato (a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) na carta de intenções, conforme critérios no Quadro 3 em Anexo.

4.2.9 **3ª PARTE** – Entrevista – (classificatória). Será presencial na SEAD/UFBA (Av. Ademar de Barros, S/N, Ondina, Salvador, Bahia)

4.2.10 As Entrevistas serão avaliadas conforme **Quadro 4 –Anexo 4**.

4.3. Do resultado final de classificação e critérios de desempate

4.3.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) + (\text{resultado da Análise curricular}) + (\text{Resultado da Entrevista})$$

4.3.2. O (a) s candidato (a) s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos.

4.3.4. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os (as) candidatos (as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato (a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do **Quadro 01- Anexo I**, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para e-mail do curso (coordpedagogia.ead@gmail.com), com o assunto “Recurso Seleção de Tutores Presenciais 17/2019”

5.2 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

6.1 Será disponibilizada (01 vaga) para Tutor Presencial- **Quadro 05- Anexo 5** .

6.2 Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.



7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;

7.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

Salvador, 02/08/2019

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância

ANEXO 1

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
02/08/2019	Publicação do Edital de Abertura
02/08 a 02/09/2019	Período de inscrições
03/09/2019	Divulgação da homologação das inscrições
04 a 06/09/2019	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
09/09/2019	Resultado da interposição de recurso
10/09/2019	Divulgação de resultado e convocação para entrevista
16/09/2019	Entrevistas
17/09/2019	Resultado final
18 a 20/09/2019	Interposição de recurso sobre o resultado final
23/09/2019	Resultado da interposição de recurso
24/09/2019	Resultado final de Classificação e Convocação

ANEXO 2

Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso (concluído)	2	15	30
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins do curso (concluído)	1	10	10
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso e/ou EaD (em andamento)	2	5	10
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso e/ou EaD (concluído e acima de 100h)	3	5	15
Experiência profissional com EaD (por ano)	3	5	15
Experiência profissional comprovada em docência no ensino básico (por ano)	4	5	20
Total			100

ANEXO 3

Quadro 3– Itens para pontuação da Carta de Intenções

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento da área do curso	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria no acompanhamento de estágio	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EAD	0 a 20
TOTAL		100

ANEXO 4

Quadro 4– Itens para pontuação da Entrevista

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Clareza na exposição das ideias	0 a 25
02	Objetividade	0 a 25
03	Demonstração de interesse e conhecimento na área do curso	0 a 25
04	Conhecimento sobre o funcionamento de Educação a Distância /tutoria em EAD	0 a 25
TOTAL		100



ANEXO 5

Quadro 05 – QUADRO DE VAGAS

Polo	Vagas
Euclides da Cunha	01
TOTAL	01